

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, Sr. MULLER RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZA** a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033.2024-SEJUV**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 1.845 de 19 de outubro de 2023, objetivando o **CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE KITESURF NO DISTRITO DA TAIBA ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE KITESURF NOS DIAS 21 A 24 DE SETEMBRO DE 2024, ÚNICA DETENTORA DO CURSO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES QUE SERÁ REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1845/2023 DE PATROCÍNIO**, em favor do **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE KITESURF-ABK**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.374.993/0001-12**, no **Valor Global: R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). **Vigência: 12** (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 1201 13 27.812.0057.2.101 - **FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES, SUBELEMENTO: 3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

São Gonçalo do Amarante-CE, 17 de Setembro de 2024.



MULLER RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE